MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 115 / 2017

Exmo. Sr.

Vereador Adair Otaviano

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, á **DIVÜS Cervejaria Artesanal.**

Justificativa

A DIVÜS Cervejaria Artesanal se notabilizou como a primeira cervejaria artesanal de nossa cidade, e abriu suas portas ao público, na mais completa tradição que configura a clássica exigência de uma casa cervejeira. O seu espaço de produção conta com o "brewpub" e "biergarten" para servir os produtos da casa DIVÜS, em três estilos consagrados: Pilsen, Pale Ale e Trigo.

DIVÜS, produzida por profissionais especializados e com o devido registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Pela excelência no atendimento e inovação sendo uma referencia em seu segmento, é que concedemos Moção Congratulatória a DIVÜS Cervejaria Artesanal

Certo de vossa compreensão ;

Divinópolis, 21 de Agosto de 2017

Dr. Delano Santiago

Vereador – Líder do PMDB